



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ATA Nº 55

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e quinze, às 14 horas, no Centro Educacional do Município de Ibirarema, realizou-se a **54ª sessão ordinária** do CONDEMA de Ibirarema, estando presentes os membros conselheiros ROBERTO LEANDRO COMOTE, ALLAN OLIVEIRA TÁCITO, EDSON GILSON FLORÊNCIO, RONALDO SENA DE MORAES, KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA, LUIZ ANTONIO MILANI, ALEXANDRE BORGHI e NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA. O senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, presidente do CONDEMA, verificou o quorum e abriu a sessão, ocorrendo simultaneamente a reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC), conforme art. 8º da Lei Municipal nº 1.614, de 01 de setembro de 2010. O **primeiro assunto tratado** foi discutido sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre o patrimônio histórico, ambiental e cultural de Ibirarema e seu referido conselho municipal, onde ocorreram os esclarecimentos de dúvidas quando ao projeto. O **segundo assunto tratado** foi discutido sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre o sistema municipal de unidades de conservação da natureza, parques urbanos e áreas verdes de complemento urbano, onde ocorreram os esclarecimentos de dúvidas quando ao projeto. O **terceiro assunto tratado** foram apresentadas as metas do Programa Município VerdeAzul, ciclo 2016, elencando as obrigações de cada setor da municipalidade para seu cumprimento. O **quarto assunto tratado** foram apresentadas as metas do Departamento do Meio Ambiente, exercício 2016, expondo os entraves de certas atividades realizadas. O **quinto assunto tratado** foi programado o Projeto Cidade Limpa 2016 (TV Tem / Afiliada Globo) que será realizado entre os dias 13 a 17 de junho de 2016. O **sexto assunto tratado** aprovada a atualização do Regimento Interno do CONDEMA por meio da Resolução CONDEMA nº 10, de 10 de março de 2016. O **sétimo assunto tratado** foi estabelecido o Calendário Anual de Reuniões para o exercício de 2016, devendo ocorrer bimestralmente, todo dia 10, nos meses de Maio, Julho, Setembro e Novembro deste ano.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e EU, KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, Secretária, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente.

CONDEMA de Ibirarema, Estado de São Paulo, 10 de março de 2016.

ROBERTO LEANDRO COMOTE

Diretor de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA





PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Vice-Presidente do CONDEMA

KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

Secretária

EDSON GILSON FLORÊNCIO

Representante do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)

RONALDO SENA DE MORAES

Representante da Câmara de Vereadores

SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Representante das Entidades Religiosas

ALEXANDRE BORGHI

Representante do Setor Canavieiro

NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA

Representante do Sindicato Rural



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ATA Nº 56

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Centro Educacional do Município de Ibirarema, realizou-se a **55ª sessão ordinária** do CONDEMA de Ibirarema, estando presentes os membros conselheiros ROBERTO LEANDRO COMOTE, ALLAN OLIVEIRA TÁCITO, EDSON GILSON FLORÊNCIO, RONALDO SENA DE MORAES, KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA, LUIZ ANTONIO MILANI, ALEXANDRE BORGHI e NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA. O senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, presidente do CONDEMA, verificou o quorum e abriu a sessão, ocorrendo simultaneamente as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC), conforme art. 8º da Lei Municipal nº 1.614, de 01 de setembro de 2010, e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural (COMPHAC), conforme § 1º, art. 6º da Lei Municipal nº 1.976, de 29 de março de 2016. O **primeiro assunto tratado** foi a posse dos membros do CONDEMA como membros do COMPHAC, assumindo novas atribuições sobre tombamento de bens móveis e imóveis do município de Ibirarema. O **segundo assunto tratado** foi discutido sobre o tombamento dos antigos prédios da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), processo COMPHAC nº 01/2016, de 10 de maio de 2016, conjunto arquitetônico do final do século XIX, composto por cinco edificações situadas dentro do extinto Complexo Ferroviário da RFFSA, com entrada pela Praça Presidente Getúlio Vargas, região central do município de Ibirarema o qual foi recebido manifestação favorável por meio da Resolução COMPHAC nº 01/2016. O **terceiro assunto tratado** foi a manifestação do CONDEMA sobre a criação do Jardim Público Municipal na área do extinto Complexo Ferroviário da RFFSA com objetivo de conservar o espaço urbanizado com equipamentos sociais que permitam atividades contemplativas e culturais e a preservação de áreas verdes, além de captação de recursos financeiros por meio do Fundo de Interesse Difuso (FID) da Secretaria Estadual da Justiça visando a revitalização e urbanização do espaço público local. O **quarto assunto tratado** foi tratado sobre a diretiva de Resíduos Sólidos do PMVA 2016, devendo a prefeitura executar melhorias no Aterro em Valas e maior controle sobre a área em questão.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e EU, KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, Secretária, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente.

CONDEMA de Ibirarema, Estado de São Paulo, 10 de maio de 2016.


ROBERTO LEANDRO COMOTE

Diretor de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

Prefeitura Municipal de

Ibirarema

Governo do Povo, Governo de Todos!



PREFEITURA DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Vice-Presidente do CONDEMA

KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

Secretária

EDSON GILSON FLORENCIO

Representante do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)

RONALDO SENA DE MORAES

Representante da Câmara de Vereadores

SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Representante das Entidades Religiosas

ALEXANDRE BORGHI

Representante do Setor Canavieiro

NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA

Representante do Sindicato Rural



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"

Prefeitura Municipal de

Ibirarema

Governo do Povo, Governo de Todos!





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ATA Nº 57

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Espaço Ambiental Sebastião Jorge do Município de Ibirarema, realizou-se a **56ª sessão ordinária** do CONDEMA de Ibirarema, estando presentes os membros conselheiros ROBERTO LEANDRO COMOTE, ALLAN OLIVEIRA TÁCITO, EDSON GILSON FLORÊNCIO, RONALDO SENA DE MORAES, KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA, LUIZ ANTONIO MILANI e NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA. O senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, presidente do CONDEMA, verificou o quorum e abriu a sessão, ocorrendo simultaneamente as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC), conforme art. 8º da Lei Municipal nº 1.614, de 01 de setembro de 2010, e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural (COMPHAC), conforme § 1º, art. 6º da Lei Municipal nº 1.976, de 29 de março de 2016. O **primeiro assunto tratado** foi sobre a diretiva de Arborização Urbana do PMVA 2016, devendo a prefeitura atualizar o inventário arbóreo existente, repor as mudas necessárias nos passeios públicos e aumentar a fiscalização quanto ao corte clandestino das árvores pelos moradores. O **segundo assunto tratado** foi em relação ao andamento do cumprimento das metas do programa Município VerdeAzul, ciclo 2016, o qual encontra-se em execução e elaboração do Relatório de Gestão Ambiental que será apresentado na próxima reunião do CONDEMA. O **terceiro assunto tratado** foi a baixa participação de entidade ligada ao setor sucroalcooleiro que não atua mais no município de Ibirarema devendo este ser revisto sua participação para uma atualização na legislação de composição de membros do CONDEMA.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e EU, KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, Secretária, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente.

CONDEMA de Ibirarema, Estado de São Paulo, 11 de julho de 2016.


ROBERTO LEANDRO COMOTE

Diretor de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Vice-Presidente do CONDEMA

KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

Secretária

EDSON GILSON FLORÊNCIO

Representante do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)

RONALDO SENA DE MORAES

Representante da Câmara de Vereadores

SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Representante das Entidades Religiosas

NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA

Representante do Sindicato Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



ATA Nº 58

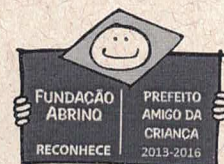
Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às 14 horas, no Espaço Ambiental Sebastião Jorge do Município de Ibirarema, realizou-se a **57ª sessão ordinária** do CONDEMA de Ibirarema, estando presentes os membros conselheiros ROBERTO LEANDRO COMOTE, ALLAN OLIVEIRA TÁCITO, EDSON GILSON FLORÊNCIO, RONALDO SENA DE MORAES, KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA, LUIZ ANTONIO MILANI e NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA. O senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, presidente do CONDEMA, verificou o quorum e abriu a sessão, ocorrendo simultaneamente as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC), conforme art. 8º da Lei Municipal nº 1.614, de 01 de setembro de 2010, e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Ambiental e Cultural (COMPHAC), conforme § 1º, art. 6º da Lei Municipal nº 1.976, de 29 de março de 2016. O **primeiro assunto tratado** foi sobre a apresentação do Relatório de Gestão Ambiental do Programa Município VerdeAzul, ciclo 2016, que será apresentado na junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente até 10 Out 2016, obtendo parecer favorável dos membros presentes.. O **terceiro assunto tratado** foi discutida sobre o interesse de outras entidades em participar do CONDEMA, com o aumento ou diminuição da participação de membros da sociedade civil e poder público, o qual será objeto de discussão na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e EU, KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO, Secretária, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente.

CONDEMA de Ibirarema, Estado de São Paulo, 12 de setembro de 2016.


ROBERTO LEANDRO COMOTE

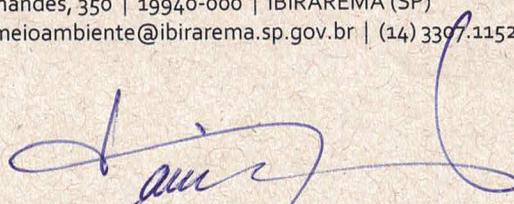
Diretor de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA





CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA)


Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3397.1152




ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
Vice-Presidente do CONDEMA



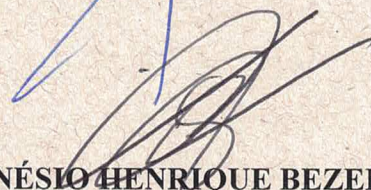
KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO
Secretária




EDSON GILSON FLORÊNCIO
Representante do Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI)



RONALDO SENA DE MORAES
Representante da Câmara de Vereadores



SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA
Representante das Entidades Religiosas



NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA
Representante do Sindicato Rural

